



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0002420250331000140



Unidade responsável
Sec de Des. Agrario, Pesca e Rec. Hidricos
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
18/06/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade indispensável de manutenção, conservação e pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no Parque de Exposição Hildeberto Barroso, bem como nas demais unidades operacionais vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos. O Parque Hildeberto Barroso desempenha papel estratégico na promoção do desenvolvimento rural e agropecuário do município, servindo como espaço para exposições agropecuárias, feiras, capacitações técnicas, atividades de extensão rural e eventos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, da pesca e da aquicultura. Para assegurar a continuidade e a eficiência das ações ali realizadas, torna-se essencial, assim, a contratação é medida essencial para assegurar o adequado funcionamento da estrutura pública sob responsabilidade da Secretaria, promovendo o desenvolvimento local com base em práticas sustentáveis e de incentivo à produção rural e pesqueira.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec de Des.Agrario,Pesca e Rec. Hidricos	JOSE EMILIO FARIAS RIBEIRO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO





Com o objetivo de subsidiar o processo de contratação pública, foi realizado levantamento de mercado visando atender as necessidades do desenvolvimento das atividades agrícolas. Tal levantamento é fundamental para garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação, além de assegurar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A referida contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

1. Exemplos de Soluções Disponíveis:

1.1. Aquisição dos Materiais e Equipamentos:

- As vantagens para este tipo de solução são as seguintes:

1. **Autonomia Operacional:** A posse direta dos materiais e equipamentos garante maior autonomia e agilidade na execução das atividades cotidianas, sem depender de terceiros para fornecimento ou locação.
2. **Atendimento Contínuo às Demandas:** As unidades da Secretaria, incluindo o Parque de Exposição Hildeberto Barroso, poderão manter suas atividades permanentes de forma ininterrupta, com os recursos necessários sempre disponíveis.
3. **Redução de Custos a Longo Prazo:** A aquisição representa um investimento que reduz despesas recorrentes com locação ou manutenção de equipamentos obsoletos, promovendo economia ao longo do tempo.
4. **Melhoria na Eficiência das Ações Técnicas e Administrativas:** Equipamentos atualizados e específicos para o uso agrícola e de apoio técnico melhoram a produtividade das equipes e a qualidade dos serviços prestados à população rural.
5. **Valorização e Dinamização do Parque de Exposição:** A manutenção adequada do espaço e a realização de eventos, feiras e capacitações são otimizadas, fomentando a economia local e o agronegócio.

- As desvantagens deste tipo de solução:

- As desvantagens deste tipo de solução:

1. **Custo Inicial Elevado:** A compra de equipamentos e materiais pode representar um investimento financeiro elevado no curto prazo, exigindo planejamento orçamentário.
2. **Risco de Obsolescência:** Equipamentos tecnológicos ou com rápida evolução podem se tornar obsoletos em poucos anos, exigindo novas aquisições ou atualizações.
3. **Necessidade de Manutenção e Armazenamento:** A posse dos bens exige estrutura física adequada para armazenamento, manutenção preventiva e corretiva, o que pode gerar despesas operacionais adicionais.
4. **Uso Subaproveitado dos Equipamentos:** Em períodos de menor demanda ou entre eventos no Parque de Exposição, parte dos equipamentos pode ficar ociosa, não justificando o custo de aquisição, caso não haja planejamento de uso compartilhado.
5. **Responsabilidade pela Gestão de Ativos:** A Secretaria precisará realizar controle patrimonial eficiente e manter inventários atualizados para evitar perdas, extravios ou mau uso dos bens adquiridos.





1.2. Contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos:

- As vantagens para este tipo de solução são as seguintes:

1. **Especialização técnica:** A empresa contratada possui equipe capacitada e especializada para atuar em diversas áreas de manutenção, garantindo a execução dos serviços.
2. **Redução de custos operacionais fixos:** Evita-se a necessidade de manter equipe própria permanente, o que reduz encargos trabalhistas, custos com treinamentos e aquisição de ferramentas específicas.
3. **Maior agilidade na execução dos serviços:** Empresas com estrutura adequada podem responder com mais rapidez às demandas de manutenção, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e estruturas.
4. **Melhor planejamento e controle:** Contratos podem prever cronogramas de manutenção preventiva e corretiva, possibilitando um melhor controle das atividades e do uso dos recursos públicos.
5. **Foco da gestão pública nas atividades-fim:** Permite que a Secretaria direcione seus esforços para as ações estratégicas e políticas públicas, deixando a gestão operacional da manutenção sob responsabilidade técnica da empresa.

- As desvantagens deste tipo de solução:

1. **Dependência de terceiros:** A terceirização pode gerar dependência operacional, podendo gerar um problema para a secretaria.
2. **Risco de má execução:** Pode haver falhas na execução dos serviços, uso inadequado de materiais ou descumprimento de prazos.
3. **Custos contratuais mais elevados:** Em alguns casos, o valor global do contrato pode ser superior ao de manter uma equipe interna, especialmente se não houver um bom planejamento de escopo e prazos.
4. **Burocracia na contratação e gestão do contrato:** A elaboração, fiscalização e renovação dos contratos exigem tempo, recursos administrativos e atenção aos aspectos legais e orçamentários.
5. **Riscos trabalhistas indiretos:** Se a empresa terceirizada não cumprir suas obrigações com os funcionários, a administração pública pode ser responsabilizada subsidiariamente em ações judiciais.

A opção pela contratação no formato de aquisição dos materiais e equipamentos, em detrimento da contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de manutenção, fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais, econômicos e de gestão pública eficiente. Entre os principais fatores que justificam essa escolha, destacam-se: Otimização de recursos públicos, Aproveitamento da mão de obra própria, Maior controle sobre a qualidade e o uso dos materiais, Agilidade nas intervenções, Redução de riscos contratuais e jurídicos e Adequação à realidade operacional. Dessa forma, a escolha pela aquisição dos materiais e equipamentos representa a solução mais vantajosa, eficiente, econômica e compatível com a estrutura e os objetivos institucionais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, assegurando a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas no Parque Hildeberto Barroso e demais unidades vinculadas.

2. Modalidades Compatíveis:





- **Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato:** Essa alternativa proporciona elevada rapidez e concorrência no atendimento de necessidades urgentes. A base legal encontra-se nos Arts. 6º, inciso XLI, e no parágrafo de nº § 2º 17º da Lei nº 14.133/2021, os quais disciplinam a utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens considerados comuns. Além disso, o art. 28, inciso I da mesma norma autoriza a realização do pregão, assegurando eficiência e ampla participação competitiva no processo e o Decreto Municipal nº 010, que estabelece princípios em consonância com a Lei de nº 14.133/2021.
- **Dispensa de Licitação:** Essa solução traz a vantagem da alta agilidade e competitividade para atender demandas emergenciais. E tem sua base legal no inciso II, do Art. nº 75º da Lei de nº 14.133/2021 e nos Arts. 49º a 51º do Decreto Municipal de nº 010/2024, que versa sobre a dispensa de licitação para compras e serviços, obedecendo o limite do Decreto Federal de nº 12.343, 30 de Dezembro de 2024.

3. Contratações Similares na Administração Pública:

3.1. Exemplo 1 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL ARCANJO

- Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634333000173/2024/554>.
- Local: São Miguel Arcanjo/SP
- Unidade compradora: SECRETARIA DE AGRICULTURA
- Modalidade da contratação: Dispensa
- Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
- Data de divulgação no PNCP: 14/05/2024
- Situação: Divulgada no PNCP
- Objeto: Aquisição de materiais para manutenção em equipamento agrícola e para uso desta Secretaria.

3.2. Exemplo 2 - MUNICIPIO DE DOURADOS

- Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03155926000144/2024/80>
- Local: Dourados/MS
- Unidade compradora: MUNICIPIO DE DOURADOS
- Modalidade da contratação: Dispensa Com Disputa
- Tipo: Aviso de Contratação Direta
- Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024
- Situação: Divulgada no PNCP
- Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos e outros materiais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

3.3. Exemplo 3 - MUNICIPIO DE IBIA

- Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18584961000156/2024/112>
- Local: Ibiá/MG
- Unidade compradora: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
- Modalidade da contratação: Dispensa
- Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta
- Data de divulgação no PNCP: 26/11/2024
- Situação: Divulgada no PNCP





- **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais para atender às necessidades a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3.4. Exemplo 4 - MUNICIPIO DE SERTAO

- **Fonte:** <https://pncp.gov.br/app/editais/87614269000146/2025/25>
- **Local:** Sertão/RS
- **Unidade compradora:** MUNICIPIO DE SERTÃO
- **Modalidade da contratação:** Dispensa
- **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta
- **Data de divulgação no PNCP:** 07/04/2025
- **Situação:** Divulgada no PNCP
- **Objeto:** Aquisição de equipamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Ao analisar as soluções disponíveis no mercado e as experiências de outras administrações públicas, a melhor solução para atender à demanda, é a aquisição dos materiais e equipamentos, através da dispensa de licitação. Assim sendo, a contratação se ampara no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse o que versa o Decreto Federal de nº 12.343/2024, para aquisição de bens e serviços comuns, desde que devidamente justificada a escolha do fornecedor, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e a vantajosidade da contratação para a Administração. Diante do exposto, considerando a necessidade imediata da aquisição dos materiais e equipamentos, a compatibilidade dos preços de mercado e a vantajosidade para a Administração Pública, justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo, assim, a manutenção da regularidade das atividades desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como solução a aquisição de equipamentos e materiais de uso essencial para a operacionalização, manutenção e funcionamento dos espaços e atividades promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, especialmente no Parque de Exposição Hildeberto Barroso e em demais unidades sob responsabilidade da Pasta. A solução contempla a aquisição de e como ferramentas agrícolas, equipamentos de manutenção e outros materiais correlatos, necessários para garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

A solução proposta visa atender a uma demanda imediata e específica, cuja natureza não comporta adiamentos sem prejuízo ao interesse público. Em razão do valor global estimado inferior ao limite legal, a modalidade mais eficiente e viável é a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A adoção dessa solução traz os seguintes benefícios à Administração:

- **Rapidez no atendimento** às necessidades operacionais e logísticas da Secretaria;
- **Eficiência na execução orçamentária**, com menor burocracia e maior agilidade na





entrega dos materiais;

- **Racionalização de recursos administrativos**, com economia de tempo e custos processuais

A adoção da dispensa de licitação atende ao interesse público, promovendo a eficiência administrativa, a economicidade e a legalidade da contratação. Trata-se de uma medida adequada às circunstâncias do caso, garantindo agilidade na resposta às demandas da Secretaria e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, especialmente no que se refere à manutenção, suporte técnico e funcionamento de suas estruturas físicas e logísticas, como o Parque de Exposição Hildeberto Barroso e demais unidades vinculadas. Para assegurar a adequação da contratação aos princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade, foram definidos os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais:

- Os equipamentos e materiais devem estar de acordo com as especificações técnicas mínimas exigidas para atender às necessidades do órgão.
- Os itens devem ter uma boa funcionalidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com o uso pretendido.
- Os itens devem ser novos, originais e estar livres de danos ou avarias.
- Os equipamentos devem possuir garantia mínima exigida pelo fabricante.
- O prazo de entrega deve ser compatível com a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.
- A contratada fornecedora deve demonstrar capacidade de fornecer os bens dentro do prazo, com qualidade e regularidade.
- Os materiais devem ser entregues com manual técnico, certificados de garantia e instruções de uso em português.

Requisitos Legais:

- Produtos sujeitos à certificação devem apresentar selo do INMETRO, conforme regulamentação quando aplicável.
- Equipamentos elétricos devem operar em tensão compatível com 220V e possuir selo de conformidade do INMETRO;
- Adequação às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando existirem normas específicas para o tipo de material/equipamento.
- Devem atender às normas técnicas oficiais vigentes.
- Os produtos devem ter qualidade comprovada e, quando aplicável, estar certificados por órgãos competentes.
- Garantia de cumprimento de toda a legislação trabalhista e tributária no processo de fornecimento
- Atendimento à Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil.





- Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, e possuir, quando aplicável, selo do INMETRO e demais certificações exigidas pelos órgãos competentes.

Requisitos Sustentabilidade:

- Equipamentos de combustão ou motorizados, deverão cumprir normas de emissão de poluentes.

Requisitos da Contratação:

- A entrega deverá ser feita de forma integral ou parcelada, conforme necessidade da contratante, dentro do prazo estipulado em contrato, diretamente no local indicado, com descarregamento incluso.
- Itens entregues em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos deverão ser substituídos imediatamente, sem qualquer custo adicional.
- Os produtos devem apresentar informações sobre uso seguro e precauções no manuseio quando for o caso.
- Produtos com prazo de validade atendendo as normas, legislações pertinentes.

A definição de requisitos técnicos, funcionais, ambientais e operacionais para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos é fundamental para assegurar que os bens adquiridos atendam de forma eficiente, segura e adequada às finalidades públicas a que se destinam. Dessa forma, os requisitos definidos não apenas orientam o processo de aquisição, mas garantem a efetividade da política pública implementada pela Secretaria, maximizando os resultados e o retorno social do investimento público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Arame farpado	8,000	Rolo 500 M
2	Corda	1,000	Metro 50 M
3	ENXADA 3 LIBRAS	5,000	Unidade
4	Facão	5,000	Unidade
5	Foice	5,000	Unidade
6	Grampo	16,000	Quilograma
7	L01.02 - CISCADOR COM CABO DE MADEIRA - ALTURA: 128 CM ? LARGURA DO CISCADOR:	10,000	UNIDADE
8	Martelo	3,000	Unidade
9	Pá	5,000	Unidade
10	PÁ	5,000	Unidade
11	Pe - de - cabra (ferramenta)	2,000	Unidade
12	Cavadeira Articulada	5,000	Unidade
13	Tesoura poda	5,000	Unidade
14	Luva proteção	20,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	Bota segurança	5,000	Unidade
16	Bota segurança	5,000	Unidade
17	OCULOS DE PROTEÇÃO	20,000	Unidade
18	Avental	6,000	Unidade
19	Protetor auricular	50,000	Par
20	Peça / Acessório - Motosserra	20,000	Unidade
21	Peça / Acessório - Motosserra	20,000	Unidade
22	CADEADO 45 MM	10,000	Unidade
23	Peça / Componente Roçadeira	1,000	Unidade
24	Rádio Transceptor	3,000	Unidade
25	Peça / Acessório - Motosserra	1,000	Unidade
26	Peça / Acessório - Motosserra	1,000	Unidade
27	Motosserra	1,000	Unidade
28	Motosserra	1,000	Unidade
29	Roçadeira manual	1,000	Unidade
30	Roçadeira Manual	1,000	Unidade
31	CARRINHO DE MÃO	1,000	Unidade
32	Bota segurança	10,000	Par

7. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A presente justificativa visa fundamentar a estimativa de quantidades dos equipamentos e materiais a serem adquiridos pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, com o objetivo de garantir suporte adequado às ações de manutenção, apoio técnico e operacional nas atividades relacionadas a secretaria. A definição da quantidade de cada item foi realizada com base em:

- O levantamento das necessidades reais e recorrentes das equipes técnicas e operacionais da Secretaria e de suas unidades descentralizadas;
- A análise da demanda atual e prevista para a manutenção de cercas, limpeza de áreas produtivas, roçagem, poda, irrigação e suporte logístico;
- A quantidade de propriedades e comunidades atendidas pelas ações da Secretaria, bem como o número de equipes envolvidas nas atividades;
- A vida útil estimada de cada item e a necessidade de reposição periódica de materiais de desgaste.

A seguir, apresenta-se a relação dos itens e suas respectivas quantidades estimadas, com a justificativa técnica para cada grupo:

08 rolos de arame farpado (500 metros cada): Será utilizado para manutenção de cercas do Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

16 kg de grampo para cerca: para a manutenção da cerca do Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).





01 corda de 50 metros: Utilizada para marcação de terrenos, delimitações provisórias e auxílio nas instalações.

05 enxadas de 3 libras, 05 foices, 10 ciscadores, 05 pá quadrada, 05 pá redonda, 05 cavadeiras articuladas, 03 martelos, 02 pés-de-cabra: Ferramentas básicas para roçagem, limpeza de terrenos, escavações, pequenos reparos e manutenções diversas no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

05 tesouras de poda: Usadas para manutenção de áreas cultivadas e controle de vegetação no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

20 luvas de proteção, 05 botas de segurança (adicional às 10 abaixo), 20 óculos de proteção, 06 aventais, 50 protetores auriculares: Essenciais para garantir a segurança dos servidores e trabalhadores durante o uso de ferramentas manuais, motorizadas nas atividades do Parque de Exposição.

20 peças/acessórios para motosserra (limas finas), 20 peças/acessórios para motosserra (limas médias): Utilizados para manutenção periódica das correntes de motosserra. A quantidade permite uso contínuo e troca conforme desgaste natural no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

10 cadeados 45 mm: Para segurança e controle de acesso a depósitos no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

01 rolo de nylon para roçadeira, 02 roçadeiras, 02 correntes para motosserra, 01 motosserra MS 250 (2.3 kW), 01 motosserra MS 382 (5.3 kW), 01 carrinho de mão: Equipamentos fundamentais para ações de limpeza de terrenos, retirada de vegetação densa e transporte manual de insumos em áreas no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

03 rádios transceptores: Utilizados para facilitar a comunicação entre as equipes de campo, dentro do Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

10 pares de botas de segurança: para garantir a segurança na execução dos trabalhos dentro do Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

A presente estimativa é compatível com as atividades regulares da Secretaria, respeitando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência da administração pública. Os quantitativos foram dimensionados de forma criteriosa, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais da pasta.

8. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O processo foi devidamente encaminhado ao setor competente para a realização da pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de obtenção de estimativas de custos baseadas em fontes confiáveis e transparentes. Após a conclusão da pesquisa, os resultados obtidos serão acostados ao processo administrativo no tópico subsequente, garantindo o embasamento técnico necessário para a análise da vantajosidade e economicidade da contratação.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Arame farpado	8,000	Rolo 500 M	353,85	2.830,80
2	Corda	1,000	Metro 50 M	151,71	151,71
3	ENXADA 3 LIBRAS	5,000	Unidade	94,60	473,00
4	Facão	5,000	Unidade	52,48	262,40
5	Foice	5,000	Unidade	166,06	830,30
6	Grampo	16,000	Quilograma	61,52	984,32
7	L.01.02 - CISCADOR COM CABO DE MADEIRA - ALTURA: 128 CM ? LARGURA DO CISCADOR:	10,000	UNIDADE	73,27	732,70
8	Martelo	3,000	Unidade	164,72	494,16
9	Pá	5,000	Unidade	102,06	510,30
10	PÁ	5,000	Unidade	140,35	701,75
11	Pe - de - cabra (ferramenta)	2,000	Unidade	142,04	284,08
12	Cavadeira Articulada	5,000	Unidade	108,40	542,00
13	Tesoura poda	5,000	Unidade	112,05	560,25
14	Luva proteção	20,000	Unidade	26,25	525,00
15	Bota segurança	5,000	Unidade	76,60	383,00
16	Bota segurança	5,000	Unidade	94,86	474,30
17	OCULOS DE PROTEÇÃO	20,000	Unidade	8,73	174,60
18	Avental	6,000	Unidade	8,13	48,78
19	Protetor auricular	50,000	Par	11,90	595,00
20	Peça / Acessório - Motoserra	20,000	Unidade	15,13	302,60
21	Peça / Acessório - Motoserra	20,000	Unidade	24,58	491,60
22	CADEADO 45 MM	10,000	Unidade	39,85	398,50
23	Peça / Componente Roçadeira	1,000	Unidade	211,77	211,77
24	Rádio Transceptor	3,000	Unidade	233,20	699,60
25	Peça / Acessório - Motoserra	1,000	Unidade	144,09	144,09
26	Peça / Acessório - Motoserra	1,000	Unidade	161,39	161,39
27	Motoserra	1,000	Unidade	2.299,92	2.299,92
28	Motoserra	1,000	Unidade	4.601,82	4.601,82
29	Roçadeira manual	1,000	Unidade	1.231,77	1.231,77
30	Roçadeira Manual	1,000	Unidade	1.989,77	1.989,77
31	CARRINHO DE MÃO	1,000	Unidade	841,11	841,11
32	Bota segurança	10,000	Par	76,72	767,20

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.699,59 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)





10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação por lotes distintos é uma prática recomendada pela legislação e pelas boas práticas de gestão pública, com o objetivo de ampliar a competitividade, garantir maior economicidade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A presente aquisição envolve materiais e equipamentos com naturezas, finalidades e especificações técnicas distintas, o que justifica o fracionamento do objeto em lotes de acordo com os seguintes critérios:

- **Heterogeneidade dos Itens:** Os itens a serem adquiridos compreendem desde ferramentas manuais, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), acessórios para motomecanização, até máquinas agrícolas motorizadas. Cada grupo apresenta características técnicas e funcionais próprias, exigindo fornecedores especializados para garantir a qualidade e a conformidade dos produtos.
- **Ampliação da Competitividade:** O parcelamento em lotes permite que microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) especializados participem da licitação, mesmo que não consigam fornecer todos os itens do processo. Essa medida promove a inclusão de novos concorrentes, aumenta a competitividade e favorece a obtenção de melhores preços para cada item ou grupo de itens.
- **Racionalização e Eficiência Logística:** A separação em lotes também facilita a logística de entrega, conferência, recebimento e distribuição dos materiais, evitando atrasos ou inconsistências na execução contratual. Dessa forma, fornecedores distintos poderão entregar os produtos em prazos e condições específicas, conforme sua especialização e disponibilidade.
- **Atendimento Técnico e Garantia:** Equipamentos motorizados e eletrônicos (como motosserras, roçadeiras e rádios transceptores), exigem assistência técnica autorizada, garantia diferenciada e suporte pós-venda, o que recomenda sua contratação em lote próprio, com exigências específicas, distintas de itens simples como ferramentas manuais ou EPIs.

Dessa forma, o parcelamento da aquisição em lotes por grupos de afinidade técnica e funcional atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, isonomia e interesse público, sendo medida indispensável para o êxito da contratação e para a melhor execução das políticas públicas da Secretaria e está de acordo com o Inciso V, b e § 2º do Art. 40º da Lei 14.133/2024.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está integralmente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2025, conforme identificado para Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos de acordo com ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000036/2025, Classe/Grupo: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO e 4.4.90.52.40 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS - VEÍCULOS E MAQUINÁRIO USADOS NA AGRICULTURA E NA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS, ID do item no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 243-781-9282
PÁGINA: 11 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PCA: 6 e 10.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar ações estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos no apoio direto às atividades rurais, agropecuárias e de infraestrutura hídrica dentro do ambiente do Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição) e demais equipamentos. Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais e equipamentos incluem:

- **Fortalecimento das Atividades Operacionais no Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição):** Equipar adequadamente as equipes técnicas e operacionais com ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual e máquinas motorizadas para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade nas intervenções realizadas na Secretaria.
- **Redução de Riscos e Melhoria das Condições de Trabalho:** Garantir segurança e conforto aos servidores e trabalhadores por meio da entrega de EPIs adequados, evitando acidentes e promovendo condições laborais mais dignas e seguras.
- **Maior Eficiência na Execução de Políticas Públicas:** Ampliar a capacidade de execução das ações finalísticas da Secretaria, por meio do uso de equipamentos adequados e em bom estado, otimizando o tempo e os recursos utilizados nas atividades de campo.
- **Sustentabilidade e Conservação dos Recursos Naturais:** Apoiar práticas sustentáveis por meio de ferramentas e equipamentos que permitam manejo adequado do solo, vegetação e áreas de produção, respeitando as normas ambientais e promovendo o uso racional dos recursos.
- **Garantia de Pronta Resposta a Demandas Locais:** Viabilizar o atendimento ágil a situações emergenciais ou demandas pontuais identificadas em visitas técnicas, evitando paralisações de atividades ou danos dentro Parque Hildeberto Barroso (Parque de Exposição).

Com a efetivação da contratação, espera-se a melhoria significativa na capacidade de resposta da Secretaria, o fortalecimento da atuação, o apoio contínuo ao desenvolvimento sustentável e a otimização dos investimentos públicos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Promover capacitação para agentes responsáveis pelo gerenciamento dos contratos de fornecimento, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas e as condições contratuais.
- Acompanhar e monitorar os impactos ambientais relacionados ao fornecimento e





ao descarte de materiais, adotando medidas mitigadoras conforme necessário.

- Realizar inspeções e auditorias periódicas para verificar se os materiais entregues estão de acordo com as especificações contratuais.
- Monitorar as datas de validade dos materiais, garantindo que todos os itens sejam utilizados dentro do prazo e estejam em conformidade com os padrões de qualidade.
- Em caso de descumprimento de prazos, especificações ou condições de fornecimento, adotar medidas corretivas e aplicar penalidades previstas no contrato, como multas, advertências e até rescisão contratual.
- Controlar a destinação e utilização adequada, especialmente de EPIs e ferramentas.
- Quando necessário, promover treinamento técnico sobre o uso correto de equipamentos motorizados, como motosserras, roçadeiras e rádios comunicadores.
- Criar relatórios sobre qualidade, pontualidade e eventuais problemas na entrega ou funcionamento dos itens.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir estão exemplos de possíveis impactos ambientais associados à aquisição e uso de equipamentos e materiais agrícolas, pesqueiros e de infraestrutura hídrica pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, seguidos de medidas mitigadoras recomendadas.

1. Geração de resíduos sólidos (embalagens, peças danificadas, EPIs descartáveis)

Impactos:

- Acúmulo de resíduos plásticos, metálicos e têxteis provenientes de embalagens, ferramentas desgastadas, EPIs inutilizados
- Risco de descarte irregular em áreas de degradação do solo.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar programa de coleta seletiva e segregação de resíduos nas unidades da Secretaria
- Disponibilizar pontos de descarte correto e incentivar o reaproveitamento de materiais.

2. Poluição do solo por lubrificantes e combustíveis

Impactos:

- Vazamentos de óleo, graxa ou combustível de equipamentos motorizados (motosserras, roçadeiras) contaminam o solo.
- Risco de descarte inadequado de materiais contaminados

Medidas Mitigadoras:





- Realizar manutenção preventiva dos equipamentos com regularidade.
- Utilizar bacias de contenção durante abastecimentos e trocas de óleo.
- Capacitar os operadores para uso consciente e descarte adequado de resíduos perigosos
- Estabelecer local apropriado e impermeabilizado para manuseio e armazenamento desses insumos.

3. Emissão de poluentes atmosféricos

Impactos:

- Queima de combustível fóssil em motores de motosserras e roçadeiras gera emissão de CO₂, monóxido de carbono, hidrocarbonetos e particulados.
- Contribuição para o aquecimento global e má qualidade do ar local.

Medidas Mitigadoras:

- Manter os equipamentos em condições ideais de funcionamento (filtro de ar limpo, mistura correta de combustível).

4. Poluição sonora

Impactos:

- Riscos ocupacionais à saúde dos operadores.

Medidas Mitigadoras:

- Restringir o uso dos equipamentos em horários comerciais diurnos.
- Fornecer protetores auriculares adequados (EPI) e instruções de uso correto.
- Realizar roçagens e podas de forma programada.

5. Descarte inadequado de EPIS e materiais contaminados

Impactos:

- EPIS danificados ou contaminados podem ser lançados em locais impróprios, contaminando o solo.
- Risco à saúde pública e à fauna.

Medidas Mitigadoras:

- Estabelecer pontos de descarte de EPIS danificados.
- Instruir servidores quanto ao ciclo de vida útil de cada EPI

A Secretaria deve incorporar essas medidas mitigadoras como parte integrante do planejamento, execução e fiscalização da contratação. Isso garante conformidade com a legislação ambiental, minimiza impactos negativos e reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento sustentável. Assim, a presente justificativa respalda a viabilidade ambiental da contratação, desde que acompanhada das ações de mitigação e controle previstas, assegurando que os impactos potenciais sejam minimizados e que o uso dos bens adquiridos ocorra de forma sustentável e responsável.





15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que se refere ao objeto da presente contratação, verificou-se que não há demanda por contratação similar ou interligada, sem a necessidade de adequações ou complementações provenientes de outras contratações.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise técnica e administrativa do objeto pretendido, bem como do levantamento das necessidades operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, conclui-se que a contratação para aquisição de ferramentas manuais, equipamentos motorizados, acessórios, dispositivos de proteção individual e materiais de apoio é plenamente viável e razoável do ponto de vista técnico, operacional, econômico e legal.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas, além de assegurar condições adequadas de segurança no trabalho, por meio do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamentos internos, demandas identificadas em anos anteriores e planejamento das frentes de serviço, demonstrando-se proporcionais à realidade da atuação da Secretaria.

Ressalta-se que a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Também foram consideradas questões ambientais, prevendo-se medidas mitigadoras para possíveis impactos decorrentes do uso e descarte dos equipamentos, de forma a promover a sustentabilidade da ação. Além disso, o parcelamento em lotes, devidamente justificado, amplia a competitividade do processo e favorece a participação de micro e pequenas empresas, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, posiciona-se favoravelmente à contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, com a adoção das providências cabíveis para garantir a boa execução do objeto, o cumprimento das metas institucionais da Secretaria e a correta aplicação dos recursos públicos.

17. ANEXOS

Mapa de Risco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 243-781-9282
PÁGINA: 15 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Itapipoca / CE, 18 de junho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 243-781-9282
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

